

## **PORTARIA Nº 061/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELIHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

## RESOLVE:

Art. 1° - Nomear <u>CIBELE DE ASSUNÇÃO SLVA DE FRANÇA</u> como <u>GESTORA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</u> do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, conforme Lei Municipal nº 460/2013, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA - PREFEITO -

PUBLICADO

Em 92/01

No Mural da Prefeitura Municipal

DIVISAU DE PROTOCOLO